

MATRÍCULA

73.629

FICHA

01

Em 12



janeiro de 19 96.-

IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no pavimento de cobertura do EDIFÍCIO ANDERLECH, situado na Rua Caiapós, nº 380, na Vila Negro Velho, no lugar denominado Sítio do Carvalho, nesta cidade, com a área útil de 225,47440 m², área comum de 99,58617 m², área total construída de 325,06057 m², e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 8,18836% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem coletiva do edifício, localizadas no pavimento térreo, para guarda de veículos de pequeno porte.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETARIA: VARANDAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.896, Vila Tupy, inscrita no EGC/MF sob número 63.933.444/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/335 e R.07/52.068, ambos de 07 de dezembro de 1.993. Instituição de condomínio registrada sob nº 2/73.592, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/73.629 - Praia Grande, 12 de junho de 1.996.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 31 de maio de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 624, fls. 26, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) nº 1070, emitido pela Prefeitura local o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob nº 2 04 07 003 007 0101-6.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.02/73.629 - Praia Grande, 12 de junho de 1.996.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, VARANDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o "continua no verso"

MATRÍCULA

73.629

FICHA

01 VERSO

imóvel objeto da presente matrícula, a **AIRES LOPES CARVALHO**, comerciante, RNE nº W.096249-T-SE/DPMAF, CIC número 229.543.258-87, residente e domiciliado em Pirituba-SP, na Rua Brigadeiro Correia de Melo, nº 266, São José, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **MARIA JULIETA GERALDES CARVALHO**, do lar, RNE nº W.324.862-7-SE/DPMAF, CIC nº 189.014.158-52, portugueses, pelo valor de R\$ 20.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.03/73.629 - Praia Grande, 16 de agosto de 2.019.

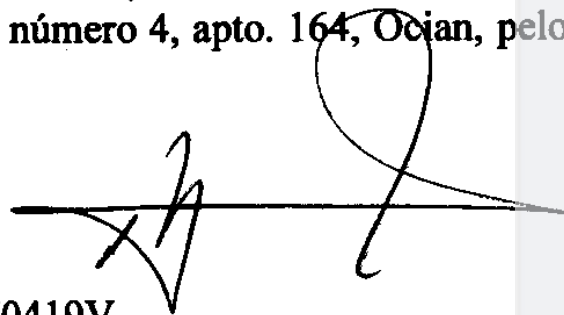
Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 26 de julho de 2019, **AIRES LOPES CARVALHO**, e seu cônjuge, **MARIA JULIETA GERALDES CARVALHO**, já qualificados no R.02 retro, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **KELLY CRISTINE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, RG 42561170-SSP/SP, CPF/MF 329.189.198-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guilherme de Almeida, número 4, apto. 164, Ocian, pelo valor de R\$ 870.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 519772 de 07/08/2019.

Selo digital nº 119768321000000017170419V



R.04/73.629 - Praia Grande, 16 de agosto de 2.019.

> Pelo instrumento particular referido no R.03 retro, **KELLY CRISTINE DA SILVA**, já qualificada no R.03 retro, procedeu a alienação fiduciária do imóvel
- " continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

73.629

FICHA

02

Em 16 de agosto de 2.019.

objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 679.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 2019, com valor da primeira prestação de R\$ 6.703,32 e o valor do encargo mensal de R\$ 6.890,43, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 8,51% a.a. e efetiva de 8,85% a.a..

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 519772 de 07/08/2019.

Selo digital nº 119768321000000017170619R

AV.05/73.629 - Praia Grande, 09 de setembro de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Bernardo do Campo/SP, aos 13 de junho de 2024, apresentado via online, protocolo IN01195274C, a fiduciante KELLY CRISTINE DA SILVA, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 870.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 675120 de 14/06/2024

Selo digital nº 1197683310000001491133244

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIFICADA
 NÃO VALERÁ R\$ 21,55

Realização disponível em
www.registrado.gov.br